PROCESSO	Protocolos nº 1394657/2021, 1395157/2021, 1398407/2021, 1399583/2021, 1394627/2021, 1394652/2021, 1397129/2021, 1398106/2021, 1398609/2021, 1400295/2021, 1403342/2021, 1399466/2021
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Apreciação de registros profissionais protocolados com documentação completa

DELIBERAÇÃO Nº 027/2021 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 15 de outubro de 2021 às 08h30min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 18/2012 define que "apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação";

Considerando que o parágrafo único do art. 7º da Resolução CAU/BR nº 18/2012 estabelece que "o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU"; e

Considerando o fluxo de aprovação de registro profissionais definido pela Deliberação CEF-CAU/SE nº 019/2021.

DELIBEROU:

1 – Aprovar os registros profissionais protocolados no SICCAU com documentação completa a seguir:

- 04 Registros definitivos: Protocolos nº 1394627/2021, 1394652/2021, 1398106/2021, 1403342/2021;
- 03 Registros provisórios: Protocolos nº 1397129/2021, 1398609/2021, 1400295/2021;
- 03 Envios de diploma para registro definitivo: Protocolos nº 1394657/2021, 1395157/2021, 1398407/2021;
- 02 Prorrogações de registro provisório: Protocolos nº 1399583/2021, 1399466/2021;

2 – Encaminhar para Gerência de Operações para procedimentos necessários.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abs.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto	x			
Caroline Almeida Aragão Cabral Membro suplente	x			

Aracaju – SE, 15 de outubro de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

MILEISE OLIVEIRA SANTOS: 07023053590

Assinado digitalmente por MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Aracaju/SE
Data: 2021-10-18 07:47:41
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAU/SE